



**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CEFLO Nº 02, de 15 de julho de 2021**

**Estabelece normas para inscrição, registro, realização e avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de São João del-Rei.**

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução nº 025, de 11 de novembro de 2015 do CONEP:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer as normas para inscrição, registro, realização e avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório no Curso de Engenharia Florestal em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso - Currículo 2019.

**Art. 2º** Conceituar como Estágio Supervisionado a atividade acadêmica, que visa a concretização de conhecimentos, habilidades e atitudes em ações profissionais e a contextualização do conteúdo curricular. Sendo admitidas duas modalidades de Estágio:

- I. Estágio Supervisionado como atividade curricular obrigatória; definida como Unidade Curricular Estágio Supervisionado, no Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Estágio Supervisionado como atividade curricular optativa ou não obrigatório, que será contabilizado dentro das Atividades Complementares, definidas em Instrução Normativa específica.

**Art. 3º** O Estágio Supervisionado deverá ser realizado sob a orientação de um docente do Curso de Engenharia Florestal da UFSJ e sob a supervisão de um profissional designado pela instituição concedente.

**Art. 4º** Para a realização do Estágio Supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, o discente deverá entregar na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal o requerimento preenchido e assinado (Anexo I).

§1º Para a inscrição na Unidade Curricular Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Florestal (obrigatório), o estágio deve oferecer carga horária mínima de 197 (cento e noventa e sete) horas, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§2º Para a inscrição na Unidade Curricular Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Florestal (obrigatório), o aluno deverá ter cursado um mínimo de 60% da carga horária do curso (2.318 horas).

§3º O discente deverá indicar um docente orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, o qual deve assinar o requerimento de inscrição, junto com o coordenador do curso.

**Art. 5º** O docente orientador do estágio terá as seguintes atribuições:



## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

- I – Orientar o discente quanto às informações e documentos pertinentes ao estágio;
- II – Orientar, sempre que necessário, as atividades a serem executadas durante o estágio;
- III – Avaliar o relatório final do estágio;
- III – Lançar as notas no diário de classe, caso seja o Estágio Supervisionado Obrigatório, no qual também será responsável pela unidade curricular;
- IV – Repassar toda a documentação para o arquivamento na secretaria após a conclusão do estágio.

**Art. 6º** Para realização das atividades de Estágio Supervisionado, obrigatório e não obrigatório, o discente deverá providenciar os seguintes documentos, disponibilizados pelo Setor de Estágios da UFSJ:

- I – Termo de Compromisso de Estágio (TCE): documento que caracteriza a realização do estágio e não gera vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio. É obrigatório o preenchimento, digitado, de todas as informações solicitadas no documento;
- II – Plano de Estágio: deferido pelo coordenador de curso, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio devendo constar as assinaturas das partes envolvidas.

**Art. 7º** Recomenda-se que antes da celebração do termo de compromisso seja verificado se a instituição concedente possui convênio com a UFSJ. Caso não haja, este poderá ser providenciado via Setor de Estágios e Coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFSJ.

**Art. 8º** Ao final do Estágio Supervisionado obrigatório e não obrigatório, o aluno deverá redigir o relatório final das atividades desenvolvidas, em concordância com o supervisor do estágio na instituição, conforme Anexo II.

Parágrafo único: O aluno deverá enviar o Relatório Final do Estágio Supervisionado em formato impresso e digital, ao docente orientador para avaliação, de acordo com o calendário proposto no início da unidade curricular. O orientador poderá solicitar modificações no relatório antes da avaliação final.

**Art. 9º** A avaliação do Estágio Supervisionado obrigatório e não obrigatório será feita pelo Supervisor na instituição de realização do estágio e pelo Orientador.

§ 1º O supervisor fará uma avaliação do desempenho do discente durante o estágio e do relatório final, de acordo com os itens do Anexo III.

§ 2º O docente orientador fará a avaliação do relatório do estágio de acordo com os itens do Anexo IV.

§ 3º A nota final de estágio será a média aritmética das notas do supervisor e do docente orientador.

§ 4º Os formulários de avaliação preenchidos e assinados devem ser entregues na secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal para arquivamento.

**Art. 10** Será considerado aprovado na unidade curricular "Estágio Supervisionado", o discente que obter uma nota média igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 11** Os casos omissos serão objeto de deliberação por parte do Colegiado de Curso.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

#### **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**Art. 12** Revoga-se a Resolução CEFLO nº 02, de 17 de dezembro de 2019, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.139/2019 e à Resolução CONSU nº 020/2020.

**Art. 13** Esta Instrução Normativa entra em vigor uma semana após sua publicação ou no primeiro dia do mês seguinte, conforme artigo 4º do Decreto Federal nº 10.139/2019.

Sete Lagoas, 15 de julho de 2021.

Prof. João Carlos Costa Guimarães

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal



**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

<b>DADOS DO DISCENTE</b>	
Nome:	
Telefone de contato:	Matrícula n°:
E-mail:	

<b>DADOS DO ESTÁGIO</b>		
<input type="checkbox"/> ESTÁGIO OBRIGATÓRIO		<input type="checkbox"/> ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Empresa:		
Telefone de contato:		
E-mail:		
Endereço:		
Início:	Término:	Carga horária total (horas):

<b>DOCENTE ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO</b>
Eu, _____, aceito orientar o(a) discente _____ em seu Estágio Supervisionado, conforme a Resolução Nº 02, de 17 de dezembro de 2019, do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.
Sete Lagoas, ____ de _____ de 20__ .
_____ Docente Orientador(a)

De acordo:
_____ Discente – Nome:
_____ Supervisor(a) do Estágio – Nome:



## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

### ANEXO II – PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO:** O relatório deverá apresentar no máximo 15 páginas (não incluídos os anexos) e ser redigido em papel A4, com margens superior, inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 2,0 cm. Fonte tipo Arial de tamanho 11, texto justificado, com espaçamento entre linhas 1 ½.

**CAPA:** Nome da Universidade e do Curso; Título (Relatório de Estágio Supervisionado); Nome completo do aluno; Número de Matrícula; Nome da instituição onde o estágio for realizado; Período de realização e horas trabalhadas; Nome do docente orientador; Cidade e Ano da entrega.

**AGRADECIMENTOS** (opcional): Dirigido àqueles que contribuíram de maneira relevante para a realização do estágio.

**RESUMO:** Consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do estágio, onde se destacam os objetivos, os métodos, os resultados e as conclusões mais importantes. O resumo deverá ser apresentado em parágrafo único, com no máximo 2.000 caracteres, com espaço. As citações bibliográficas não devem ser utilizadas no resumo. Durante a elaboração do texto, utilizar verbo na voz ativa.

**SUMÁRIO:** Consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do relatório, acompanhado do respectivo número da página.

**INTRODUÇÃO:** Parte inicial do relatório. Deve conter a delimitação do assunto tratado, objetivos do relatório e outros elementos necessários ao assunto. O(s) objetivo(s) deve(m) estar situado(s) no último parágrafo da Introdução, sendo apresentado(s), normalmente, com a utilização de verbos, pois estes expressam ação.

**DESENVOLVIMENTO:** Esta parte pode conter figuras, esquemas, tabelas dentre outros desde que possuam título, fonte e chamada no texto. Compreende os seguintes itens:

a) **CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:** Nome da instituição onde o estágio foi realizado, endereço, tipo de instituição. Destacar a importância da instituição na sociedade considerando aspectos econômicos, sociais, tecnológicos e ambientais. Apresentar a estrutura organizacional da instituição definindo o setor de atuação do estagiário.

b) **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO:** Descrição técnica das atividades realizadas, podendo incluir sugestões para a melhoria das atividades. Abordar os tópicos de segurança de trabalho exigidos pela instituição.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Apresentar uma análise crítica da contribuição do estágio para sua aprendizagem profissional. Abordar também as dificuldades, pontos positivos e negativos durante a realização do estágio.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Colocar somente as referências citadas no desenvolvimento do relatório, obedecendo às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**ANEXOS/APÊNDICES** (opcional): Fotos, esquemas, tabelas, figuras, planta física e outros, os quais devem ser numerados e mencionados no texto.

**ASSINATURAS:** Última folha deve conter a assinatura do aluno, do supervisor do estágio e do docente orientador.



**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO SUPERVISOR(A)  
DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

Nome do(a) estagiário(a): \_\_\_\_\_ Nome da  
instituição: \_\_\_\_\_

Nome do(a) supervisor(a): \_\_\_\_\_

**PERÍODO DO ESTÁGIO**

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ TOTAL DE HORAS: \_\_\_\_\_ horas

ITENS DE AVALIAÇÃO	NOTAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Qualidade:</b> considerar a qualidade de atividades cumpridas dentro do padrão estabelecido.											
<b>2. Pontualidade:</b> considerar a quantidade de atividades cumpridas dentro do prazo estabelecido.											
<b>3. Conhecimento:</b> conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.											
<b>4. Engenhosidade:</b> capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou, inovações.											
<b>5. Iniciativa:</b> iniciativa demonstrada para desenvolver as atividades, sem dependência dos outros e disposição para aprender.											
<b>6. Disciplina:</b> observância das normas e regulamentos internos da instituição.											
<b>7. Sociabilidade:</b> facilidade de se integrar com os colegas e o ambiente de trabalho.											
<b>8. Cooperação:</b> disposição para cooperar com colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.											
<b>9. Senso de Responsabilidade:</b> zelo pelo material, equipamentos e bens da Empresa.											
<b>10. Relatório Final:</b> avaliar o conteúdo do relatório final quanto à redação e coerência com as atividades executadas.											
<b>Observação:</b> A nota final será a média aritmética de todos os itens de avaliação, entre 0 e 10 pontos.											
<b>NOTAL FINAL:</b>											

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do(a) Supervisor(a) do Estágio

Encaminhar a Ficha preenchida via Correio para: Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ - *Campus* Sete Lagoas –  
Coordenação do Curso de Engenharia Florestal - CEFLO - Rod. MG 424, Km 47, Sete Lagoas/MG CEP: 35701-970.



**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE ORIENTADOR(A)**

Discente: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Nome do(a) docente orientador(a): \_\_\_\_\_

**Avaliação do Relatório de Atividades desenvolvido no Estágio Supervisionado**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Nota do Relatório Final do Estágio Supervisionado (0 a 10 pontos): \_\_\_\_\_ pontos.**

Data: Sete Lagoas – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador(a) – Assinatura e Carimbo



**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**ANEXO V - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA (0 A 10)</b>
Avaliação do Relatório Final realizada pelo(a) docente orientador(a)	
Avaliação do Estágio e do Relatório Final realizada pelo(a) supervisor(a) da instituição	
<b>NOTAL FINAL</b>	

Sete Lagoas – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso de Engenharia Florestal